



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.501 **De 28 de maio de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.025.115,00 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e quinze reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.029 de 28 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.115,00 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e quinze reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.025.115,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.025.115,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.025.115,00 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e quinze reais) referente à Emenda Parlamentar da Portaria GM/MS 6334 de 27/12/2024 destinando o recurso para aplicação no Hospital e Maternidade do Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 1.025.115,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF3-A9CE-F9E2-037C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/05/2025 15:21:15
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3CF3-A9CE-F9E2-037C>